



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.235**

**De 28 de março de 2018**

**Autógrafo nº 081/18 - Projeto de Lei nº 084/18**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera o inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de março de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º ...**

...

**IV. Contratação de servidores para a área da educação, inclusive agentes educacionais.” (NR)**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).